

A N P A E - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
RUA BALBINA FORTES, 43 - VITAL BRASIL - NITERÓI

I N F O R M A T I V O A N P A E - VI - JULHO DE 1972

VINTE ANOS DE PLANOS NÃO CONCLUÍDOS

Jornal do Brasil 14.1.69 - Departamento de Pesquisa

"Se houve tempo em que se reclamava a ausência de planos globais para a economia nacional, esse tempo já passou. Plano é o que não tem faltado ultimamente, cada vez mais minuciosos (o último estendeu-se a 16 volumes): trienais, decenais ou estratégicos.

De um modo geral, os Governos não se mostram muito inclinados a ficar nas trilhas deixadas por seus antecessores. Hoje, novos atos complementares estão abrindo outros caminhos à política econômica do Governo. Para isso foi necessário alterar dispositivos constitucionais. Rompeu-se mais uma vez com a estratégia do Plano Decenal de Castelo, institucionalizado na Carta de 67 e predestinado a "lançar sementes a longo prazo, com a finalidade de facilitar a tarefa dos seus sucessores".

Seis planos de desenvolvimento já foram elaborados nestes últimos vinte anos mas a maioria deles não chegou a ir até o fim: Plano Salte (Dutra), Plano de Metas e de Estabilização Monetária (Juscelino), Plano Trienal (Goulart), Plano Trienal-PAEG (Castelo), Plano Decenal (Castelo), Plano Trienal ou Estratégico (Costa e Silva).

O PLANO SALTE

Em 1948 o Governo Dutra elaborou o Plano Salte (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia), destinado a traduzir na escala administrativa um acordo político PSD-UDN. Depois de dois anos de tramitação no Congresso é finalmente convertido em lei em maio de 1950. Criava-se um comando autônomo para cuidar de sua aplicação, chefiado pelo Diretor do DASP. Ao voltar ao poder em 1950 Getúlio Vargas prometeu dar prosseguimento ao Plano Salte, mas não mostrou entusiasmo nesse propósito e logo deixou de fazer referências a ele. Até hoje não se estabeleceu um balanço do que foi realizado de acordo com o Plano Salte, ou deixou de ser. Durante o Governo Café Filho não foi lançado plano global de desenvolvimento.

O PLANO DE METAS

Ao tomar posse no dia 31 de janeiro de 1956 o Sr. Juscelino Kubitschek trouxe a promessa de uma grande arrancada pelo desenvolvimento: "cinquenta anos em cinco". Seu programa de Governo que não chegou a ser um plano econômico e social aprofundado, recebeu o nome de Plano de Metas e apresentava 30 objetivos principais a serem alcançados ainda em seu período. Destacava-se a implantação de indústria automobilística, duplicação da produção siderúrgica, aumento de 7 mil para

100 mil barris diários da capacidade de refino da Petrobrás. Nove dias antes de terminar o Governó Kubitschek, o Jornal do Brasil publicou uma análise das 30 metas do desenvolvimento, chegando a conclusão de que nove haviam sido atingidas integralmente; duas parcialmente; quatorze não chegaram a ser alcançadas e as cinco restantes não haviam sido quantificadas e, portanto, não poderiam ser aferidas.

Pelos estudos do JB, as nove metas atingidas foram a da produção de petróleo bruto, construção e pavimentação de rodovias, mecanização da agricultura, produção de fertilizantes, siderurgia, indústria de cimento, construção naval e indústria automobilística. As duas atingidas parcialmente foram a de produção de celulose e papel e a de portos e dragagem. As 14 metas não atingidas foram as seguintes: energia elétrica, carvão mineral, refino de petróleo, construção de ferrovias, marinha mercante, reaparelhamento de ferrovias, trigo, armazéns e silos, armazéns-frigoríficos, matadouros industriais, alumínio, álcalis, borracha, exportação de minério de ferro. Algumas delas chegaram a ser quase completadas. Finalmente as metas que apresentavam índices quantitativos para ser atingido, mas apenas objetivos imprecisos, foram as de energia nuclear, metais não ferrosos, transportes aéreos, indústria mecânica e de material pesado e a formação de pessoal técnico. Nas realizações deve ser incluída ainda a construção de Brasília.

O PLANO DE ESTABILIZAÇÃO

O Plano de Metas foi gerando um processo inflacionário que um Ministro da Fazenda de Kubitschek, Lucas Lopes, procurou frear com medidas financeiras contidas no chamado Plano de Estabilização Monetária, que devia funcionar de setembro de 58 a dezembro de 59. A mensagem presidencial que o encaminhava ao Congresso dizia, de início: "O esforço de estabilização é perfeitamente compatível com a execução do Programa de Metas. O esforço não pressupõe a cassação indiscriminada de investimentos, mas simplesmente o reajustamento do total de investimentos programados ao nível possibilitado pelos recursos reais da economia."

Na prática o Plano de Estabilização esbarrou no Plano de Metas, provocando forte reação nas áreas políticas. De tal maneira que acabou por ficar na gaveta do Ministro da Fazenda, e este se demitiu.

O PRIMEIRO TRIENAL

Foi na noite de 31 de dezembro de 1962 que o Presidente João Goulart anunciou à Nação o seu Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, para o período de 63-66. Com a criação do Ministério do Planejamento institucionalizou-se a planificação da economia brasileira. Seu primeiro titular, o economista Celso Furtado, foi o principal responsável pelo Trienal. Contido em 300 páginas, pretendia obter um crescimento de 30% na produção agrícola, 37% na indústria (10% em aço, veículos e transportes), destacando a produção de energia elétrica de 4,5 milhões de KWA para 7,5 milhões de KWA. A renda per capita que era

de 323 dólares em 62 chegaria, ao final do período de Goulart a 363 dólares. A indústria nacional iria contribuir com mais de 70% dos bens de capital de que necessitaria o país. Previa-se a abolição de subsídios à importação de trigo e petróleo. Esse plano não foi aplicado senão muito parcialmente, primeiro porque entrou em contradição com o populismo janguista e, depois, porque Goulart foi apeado do poder em março de 64, quando faltavam ainda um ano e nove meses para completar o prazo constitucional.

O TRIENAL - PAEG

Em agosto de 64 o Governo Castelo Branco, pelas mãos de seu Ministro do Planejamento, Roberto Campos, lança também seu Plano Trienal, para ir até 66, visando a acelerar o ritmo do desenvolvimento, garantir pelo combate à inflação um equilíbrio de preços; assegurar emprego produtivo à mão-de-obra; atenuar os desníveis econômicos regionais e corrigir a tendência de deficits do balanço de pagamento.

Advertia-se que até os países mais capitalistas recorrem a, pelo menos, um embrião de planejamento, da mesma forma que os países socialistas aceitam, em parte, o livre jogo de preços, "sendo que a proporção das misturas é que configura os regimes econômicos".

Rebatizado para PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo), previa a reforma agrária, com desapropriação para pagamento a longo prazo de "todas as terras consideradas necessárias à produção de alimentos, que não estivessem sendo utilizadas ou o fossem para outros fins com rendimentos inferiores às médias estabelecidas regionalmente".

O PLANO DECENAL

Depois de afirmar que 1966 seria o ano da consolidação das providências adotadas pelo Governo nos setores econômico e social, o Presidente Castelo Branco anunciava que um outro plano o Decenal (66-67), já estava sendo elaborado pelo Epea (Escritório de Pesquisas Aplicadas). Seria o primeiro no gênero da história do país.

Em março de 66 são oficialmente instalados os grupos de coordenação do Plano Decenal. O seu primeiro grande objetivo é aumentar o grau de eficácia e racionalização da política econômica, em bases qualitativas e quantitativas, disse na ocasião o Presidente Castelo Branco, pouco depois de haver o seu Ministro do Planejamento, Roberto Campos, afirmado que o Governo deixaria para o próximo decênio uma estratégia de desenvolvimento. "A idéia do Governo é plantar sementes a longo prazo, com a finalidade de facilitar a tarefa dos seus sucessores". E a Constituição de 67, em boa parte, incorporou a nova estratégia, institucionalizando-a.

TRIEANAL E ESTRATÉGICO

Mas seu primeiro sucessor, o Marechal Costa e Silva, não ficou preso aos ru

mores traçados pelo Plano Decenal. Mais de 100 técnicos, sob a coordenação não mais do EPEA mas agora do IPEA (Instituto de Pesquisas Economicas Aplicadas) elaboraram um diagnóstico próprio, do qual resultou, mais uma vez, um Plano Trienal, logo a seguir englobado no Estratégico de Desenvolvimento.

O Ministro Hélio Beltrão, ao apresentar o novo Plano, acentuava que os métodos para alcançar o desenvolvimento com a estabilidade seriam diferentes dos usados pelo Governo passado, pois o combate à inflação não havia logrado atingir os objetivos básicos previstos. Acrescentava que o planejamento iria agora servir como solução para a inquietação e o inconformismo do povo brasileiro, e que por propor reformas radicais, tais como a "revolução agrícola", iria romper com os interesses consolidados na própria estrutura do país e com as rotinas cristalizadas, razão pela qual o projeto necessitaria fundamentalmente da solidariedade popular. Em nome da Arena, o Senador Carvalho Pinto elogiou o "desenvolvimento econômico à base dos nossos próprios recursos, sem se tornar instrumento de serviço internacional", prometeu todos os esforços do Partido para que o Plano "não seja um simples documento a engalanar os arquivos oficiais".

Assim, de plano em plano, no afrontamento dialético de teorias e realidades, vai o Brasil definindo os caminhos do seu futuro, em um processo que se acelerou fortemente nos últimos tempos. Os problemas vão adquirindo nitidez e os remédios ficam mais bem caracterizados!"

////////////////////

(20)

A N P A E - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
RUA BALBINA FORTES, 43 - VITAL BRASIL - NITERÓI

I N F O R M A T I V O A N P A E - V I I - J U L H O D E 1 9 7 2

QUE FAZ A CAPES +

"A CAPES, como órgão do Ministério da Educação e Cultura de atribuições ligadas à pós-graduação, desenvolve suas atividades através de três programas: I - Programa de Bôlsas de Estudo, II - Programa de Auxílios a Centros e Cursos de Pós-Graduação e III - Programa Interuniversitário.

I - O Programa de Bôlsas de Estudo se destina à preparação avançada do pessoal de nível superior, especialmente docentes universitários, desdobrando - se em dois subprogramas:

- 1 - Bôlsas para cursos de pós-graduação no País
- 2 - Bôlsas e auxílios para estudo no Exterior.

O candidato deve apresentar seu pedido dentro do prazo, no formulário fornecido pela CAPES, obedecidas as instruções próprias, e acompanhado de toda a documentação necessária.

As datas-limite para entrada dos pedidos na CAPES são:

- a) Bôlsas no País - 31 de outubro
- b) Bôlsas e auxílios para o Exterior - 31 de março
- c) Renovação de bôlsas no País - 30 de setembro.

II - O Programa de Auxílios a Centros e Cursos de Pós-Graduação visa a atender a cursos já credenciados ou em vias de credenciamento, pelo Conselho Federal de Educação ou que funcionem em centros reconhecidos de excelência pelo Conselho Nacional de Pesquisas, para a realização de objetivos explícitos ligados a atividades didático-científicas de pós-graduação.

As solicitações deverão ser apresentadas em forma de Projeto, no modelo próprio fornecido pela CAPES, que deverá ser preenchido de acordo com as instruções que o acompanham.

Esse projeto compreende seis Subprojetos:

- 1 - Equipamentos Técnico-Científicos
- 2 - Material Permanente
- 3 - Material Bibliográfico
- 4 - Complementação do Pessoal Docente
- 5 - Serviços Eventuais

O prazo para apresentação de projetos ligados a este Programa termina a 31 de março.

III - O Programa Interuniversitário visa a atender a uma dupla finalidade, mediante a atualização e o intercâmbio de conhecimentos, subdividindo-se, em consequência, em dois Subprogramas:

1 - Cursos Intensivos

2 - Reuniões

O Subprograma Cursos Intensivos se destina:

- a) ao nivelamento de candidatos a cursos de Mestrado, para recuperação de possíveis carências em disciplinas de suporte, funcionando, em consequência, como estágios probatórios dos candidatos à admissão nos referidos cursos;
- b) à atualização de docentes universitários, inclusive no tocante à metodologia do ensino superior, tendo em vista a Reforma Universitária em nosso País

O Subprograma Reuniões se destina a cooperar para o intercâmbio universitário, de caráter nacional ou internacional, através de encontros (seminários, conferências, ect.) realizados no País, para análise de temas científicos ou pedagógicos.

Para cada Subprograma existe modelo próprio, fornecido pela CAPES, que deverá ser preenchido de acordo com as instruções que o acompanham.

O prazo para apresentação de Projeto relativo ao Subprograma Cursos Intensivos termina a 30 de julho e para o Subprograma Reuniões em 28 de fevereiro!

////////////////

Observações

Esta informação foi transcrita do Boletim nº 229 - dezembro de 1971, da CAPES.

Endereço da CAPES: rua da Imprensa, 16 - 12º andar (edifício do MEC no Rio) - caixa postal 6029 - ZC - 39 - RIO DE JANEIRO - GB

(20)

A N P A E - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
RUA BALBINA FORTES, 43 - VITAL BRASIL - NITERÓI

I N F O R M A T I V O A N P A E - VIII - JULHO DE 1972

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CÂMARA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

ASSUNTO: HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, DE 2º GRAU, PARA O EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO, EM 1º GRAU.

PARECER Nº 349/72 APROVADO EM: 06/04/72

INTRODUÇÃO - O capítulo V da Lei nº 5.692, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, define uma política de formação de professores e especialistas que procura atender à problemática atual da educação brasileira.

Propõe níveis de preparo "que se elevam progressivamente, ajustando-se às diferenças regionais do País" e flexibilidade "que atenda aos objetivos específicos de cada grau, às características das disciplinas, áreas de estudo ou atividades e às fases de desenvolvimento dos educandos" (art. 29).

No art. 30 são fixados três esquemas de formação para o exercício do magistério:

a) Habilitação específica do 2º grau que permite lecionar da 1ª à 4ª série, se os estudos forem equivalentes a três anos.

b) Habilitação específica de grau superior. Licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração, que permite exercer o magistério da 1ª à 8ª série.

c) Habilitação específica de grau superior. Licenciatura plena obtida em curso superior com duração média de 4 anos letivos, possibilitando o magistério em todo o ensino de 1º e 2º graus.

Os professores formados em estabelecimentos de 2º grau, que realizarem estudos com duração correspondente a 4 anos estarão habilitados a lecionar até a 6ª série do ensino de 1º grau. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 3º, os professores que realizarem o curso em 3 anos, também poderão lecionar na 5ª e 6ª séries, desde que acrescentem "estudos adicionais correspondentes a um ano letivo, que incluirão, quando for o caso, formação pedagógica".

Pretende-se que dois dos esquemas sejam transitórios; a meta ideal a ser atingida é a habilitação de grau superior, com duração plena para todos os professores.

O legislador ao elaborar a Lei nº 5.692 teve sempre presente o estágio atual da educação brasileira, prevendo, no art. 77, as modalidades de que cada sistema poderá se valer para atender às necessidades do ensino, quando a oferta de professores, legalmente habilitados, não for suficiente para atender a demanda.

Em caráter suplementar e a título precário delineiam-se as seguintes aberturas:

a) no ensino de 1º grau, até a 8ª série, os diplomados com habilitação para o magistério ao nível da 4ª série de 2º grau.

b) no ensino de 1º grau, até a 6ª série, os diplomados com habilitação para o magistério ao nível da 3ª série de 2º grau.

Parágrafo único - onde e quando persistir a falta real de professores, após a aplicação dos critérios estabelecidos neste artigo, poderão ainda lecionar:

a) no ensino de 1º grau, até a 5ª série, candidatos que hajam concluído a 8ª série e venham a ser preparados em cursos intensivos;

b) no ensino de 1º grau, até a 5ª série, candidatos habilitados em exames de capacitação regulares, nos vários sistemas pelos respectivos "Conselhos de Educação".

Esse capítulo da Lei é extremamente rico, sobretudo se o compararmos com os termos dos artigos da LDB, capítulo IV, que se referiam "à formação do magistério para o ensino primário e médio":

"Art. 53 - A formação de docentes para o ensino primário far-se-á:

a) em escola normal de grau ginásial no mínimo de quatro séries anuais onde além das disciplinas obrigatórias do curso secundário ginásial será ministrada preparação pedagógica;

b) em escola normal de grau colegial de 3 séries anuais, no mínimo".

"Art. 54 - As escolas normais de grau ginásial expedirão o diploma de regente do ensino primário, e, as de grau colegial, o de professor primário!"

"Art. 59 - A formação de professor para o ensino médio será feita nas faculdades de filosofia, ciências e letras e a de professor de disciplinas específicas de ensino técnico em cursos especiais de educação técnica".

Apesar das recomendações expressas no texto da LDB, a situação atual do magistério brasileiro não é a desejável.

Impõe-se, portanto, para alcançar os objetivos, no que se refere a um corpo docente capaz de transformar o ideal expresso na nova Lei, em realidade, que dois programas sejam desenvolvidos concomitantemente:

a) qualificação e atualização dos professores já em exercício;

b) formação dos novos professores para atender às exigências expressas na Lei.

Esses programas deverão ser prioritários e desenvolvidos em regime de urgência, considerando a grande responsabilidade do professor, no processo educacional.

Esta já era a preocupação do eminente educador Anísio Teixeira, quando disse, em artigo "Escolas de Educação", ("Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos nº 114").

"A necessidade nacional de preparo do magistério é de grande escala e de imensa urgência, ante o crescimento vertiginoso e avassalante do sistema escolar em todos os seus níveis.

Essa conjuntura, que é a de fazer o difícil e fazê-lo em grande escala e depressa, obriga-nos a planejar a formação do magistério, no Brasil, em termos equivalentes aos de uma campanha para formação de um exercício destinado a uma guerra já em curso. Isso força-nos à mobilização de todo o sistema escolar para o ataque do problema de formação de um magistério em ação, associando seu treinamento à prática mesma no ensino.

Será para manter a comparação com a necessidade bélica, um treinamento em serviço, um treinamento em batalha".

O problema da formação do magistério é, sem dúvida, um dos maiores da educação brasileira.

Só pela reformulação da filosofia de sua formação será possível introduzir na expansão do sistema escolar as forças da revisão, reforma e correção que se impõem para a sua gradual reconstrução.

É consenso geral que a chave para essa expansão educacional, cuja necessidade para o desenvolvimento econômico, social e político é reconhecida, está condicionada a um grande movimento renovador na formação de professores.

SITUAÇÃO ATUAL DO MAGISTÉRIO - Pode-se dizer que um sistema de ensino possui cinco componentes e duas dimensões. Os componentes são: alunos, professores, currículo, equipamento (incluindo material didático) e custos. As dimensões são: tempo e espaço. Esses elementos constituem o insumo. O produto representado pelo resultado: diplomas, evadidos e repetentes.

Em qualquer sistema de ensino, o aproveitamento do aluno estará condicionado à sua maturidade para aprender, à preparação do professor para ensinar, à adequação do currículo e à disponibilidade de material escolar, de tempo e de espaço.

De acordo com o relatório do GT que elaborou o anteprojeto que se transformou na Lei nº 5.692:

"O problema de recursos humanos constitui um dos maiores obstáculos a enfrentar num programa de atualização e expansão do ensino de 1º e 2º graus. Nele se envolvem aspectos de qualidade e quantidade que vão desde a filosofia/mesma de formação, recrutamento e manutenção dos quadros até a captação e distribuição dos fundos necessários à concretização do que se planeje".

Torna-se, por isso, tarefa essencial e prioritária: a formação de professores em bases adequadas e em número suficiente para atender à escolarizável; a habilitação do pessoal despreparado já em exercício cerca de 43% no antigo ensino primário e 64% no médio; relatório do Grupo de Trabalho que elaborou o anteprojeto da Lei que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus; a instituição de incentivos que atraiam para o exercício do magistério/

o pessoal titulado que não o exerce; a criação de condições de exercício da profissão que propiciem a melhoria dos padrões de educação.

Os antigos cursos normais, que formavam professores para o ensino primário, não levavam suficientemente em conta que, além de concorrerem para a cultura geral e a formação do professorando, deveriam ter caráter profissionalizante.

Esse procedimento, além de prejudicar o ensino, formando de maneira inadequada o professor; permitia a má aplicação dos recursos, tendo em vista que muitos dos formados não ingressavam na força de trabalho, pois buscavam a escola normal, apenas como um curso de formação acadêmica que lhes garantia a elevação do status social e o prosseguimento dos estudos em nível universitário.

No que se refere à formação de professores para o antigo ensino médio, ocorria que as Faculdades não formavam de modo adequado e em número suficiente, levando a solução de emergência, tais como: exames de suficiência, concessão de registros provisório e permanente, aproveitamento de professores formados nos cursos normais.

Esses aspectos extremamente negativos serão corrigidos pela Lei nº 5.692, quando torna eminentemente profissionalizante a habilitação para o magistério nas escolas de 2º grau e exige as licenciaturas de 1º grau e plena, para a regência das últimas séries do ensino de 1º e 2º graus.

IMPORTÂNCIA DO PROFESSOR NO PROCESSO EDUCATIVO - Sistematizando o pensamento de grandes educadores brasileiros, a nova Lei coloca a educação e define a responsabilidade do professor tal como já dizia o Mestre Anísio Teixeira:

"Ensinar é uma arte e, como tal, não é algo que se aprende apenas em livros, nem na escola, mas praticando, sentindo, vivendo. Como é uma arte já em parte científica, envolve muitos conhecimentos especializados e técnicos, além de uma inevitável visão geral da sociedade. Deste modo, é uma filosofia, uma ciência e uma técnica, inspirada pelo sentimento que dá à arte seu poder de comunicação e comunhão".

O problema do professor lembra o do médico clínico, com seus métodos de observação, de diagnóstico e de terapêutica, neles se combinando todos aqueles elementos da ciência e de arte. Em relação à educação poderia haver um tratado de clínica geral educativa. A diferença fundamental da medicina está em que esta cuida predominantemente dos acidentes da saúde, enquanto a educação vela pela formação universal do ser humano, em toda a sua complexidade. A educação é um processo de interação dos elementos constitutivos da natureza humana (os inatos e os hereditários, e mais os adquiridos da "segunda natureza") com os da sociedade (a língua, as instituições, os costumes, e mais a religião, a ciência, a indústria e a arte). O segredo de sua iniciação e de sua prática está na observação tão precisa quanto possível, do processo dessa interação, ainda mais complicada porque os elementos que interagem estão a variar e mudar, tanto na

sociedade quanto na natureza humana. O professor, pela observação, deve localizar os problemas e as dificuldades desse processo, a fim de poder guiá-lo e torná-lo eficaz, produtivo e harmonioso.

Entretanto, todo processo de interação, por meio do qual a criança se educa e aprende, é um processo que se realiza na criança. É ela quem aprende e se educa, guiada e auxiliada pelo professor.

Por essa razão, o ensino é ensinar e aprender, até que a própria criança venha a aprender por si e se fazer por ela própria o guia de sua educação.

O professor é um eterno aprendiz, a buscar, permanentemente, pela observação e pela ciência, a inovar e a progredir".

Para a formação do professor é necessário desenvolver atitudes básicas, aproveitando, ao máximo, todas as oportunidades que se ofereçam num constante esforço de aperfeiçoamento pessoal.

O professor tem uma grande responsabilidade profissional, que só será adquirida, quando compreender os amplos objetivos da educação e a importância da obra educativa no desenvolvimento individual, no progresso do país e na melhor compreensão internacional. Essa responsabilidade terá que assumir perante a sociedade, os pais dos alunos e cada educando.

Como tal, não basta que esteja satisfatoriamente preparado quer na parte de educação geral, quer na parte profissionalizante. Indispensável se torna que toda esta bagagem seja mobilizada a serviço dos objetivos que a escola pretende alcançar, a fim de atender às aspirações da sociedade a que serve.

Indispensável ainda é manejar os instrumentos do pensamento e da experiência para ser criativo; criatividade essa, aplicada no sentido de melhorar / sua própria capacidade profissional com reflexos no rendimento da educação.

A aprendizagem deverá ser desenvolvida de tal modo que o aluno se torne capaz de resolver problemas mais e mais complexos e seja receptivo às mudanças, pois ele vive num mundo em acelerada e imprevisível evolução.

CURRÍCULO MÍNIMO - Neste documento transcrevemos o Currículo Mínimo aprovado pelo Parecer nº 45/72 que permitirá alcançar os objetivos da Lei nº 5.692, no que tange à habilitação profissional do professor para as seis primeiras séries do ensino de 1º grau.

Levamos em conta a necessidade de, a curto prazo, habilitar esses professores e, ao mesmo tempo garantir a continuidade em face ao ingresso no Ensino Superior, na área da Educação.

A formação de professores para o 1º grau, até a 6ª série, será feita através de:

estudos com duração correspondente a 3 anos - habilitação até a 4ª série;

estudos com duração correspondente a 4 anos - habilitação até a 6ª série;

O currículo apresenta um núcleo-comum, obrigatório em âmbito nacional e uma parte de formação especial que representa o mínimo necessário à habilitação profissional.

A educação geral estará representada, no currículo, pelas matérias que integram o núcleo-comum, acrescidas dos conteúdos do artigo 7º da Lei; Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde.

Devem os estudos de habilitação para o magistério:

- oferecer uma educação geral que possibilite a aquisição de um conteúdo básico indispensável ao exercício do magistério e permita estudos posteriores mais complexos;

- promover a correlação e a convergência das disciplinas;

- assegurar o domínio das técnicas pedagógicas, por meio de um trabalho teórico - prático;

- despertar o interesse pelo auto aperfeiçoamento.

A educação geral que terá como objetivo básico a formação integral do futuro professor deverá, a partir do 2º ano, oferecer os conteúdos dos quais ele se utilizará diretamente na sua tarefa de educador. Em consequência da nova Lei, este aspecto relativo aos conteúdos será intensificado cada vez mais.

A formação especial constará de:

a) Fundamentos da Educação

b) Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau

c) Didática, incluindo Prática de Ensino.

Os Fundamentos da Educação abrangerão os aspectos biológicos, psicológicos, sociológicos, históricos e filosóficos da educação: Os aspectos históricos e sociológicos deverão convergir para o conhecimento dos problemas educacionais brasileiros. Os aspectos biológicos serão estudados quer nas ciências físicas e biológicas - encaradas como instrumentais, dando-se ênfase aos problemas de saúde quer conjuntamente com os aspectos psicológicos.

Estes aspectos não serão incluídos nos currículos, necessariamente, como disciplinas autônomas. Corrija-se assim, quanto a Fundamentos da Educação o Parecer nº 45/72.

Em Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau deverão ser focalizados os aspectos legais, técnicos e administrativos do nível escolar em que o futuro mestre irá atuar e a vinculação da escola ao respectivo sistema de ensino.

A Didática fundamentará a Metodologia do Ensino, sob o triplice aspecto: de planejamento, de execução do ato docente-discente e de verificação da aprendizagem, conduzindo à Prática de Ensino e com ela identificando-se a partir de certo momento. Essa prática deverá desenvolver-se sob a forma de estágio supervisionado. Deverá a Metodologia responder as indagações que irão aparecer na prática de ensino, do mesmo modo que a prática de ensino tem que respeitar o

lastro teórico adquirido nos estudos da Metodologia.

A organização dos currículos plenos deverá fazer-se com a necessária flexibilidade para que, além da habilitação genérica para o magistério, possa o aluno, sem prejuízo de outras soluções adotadas pelos sistemas:

a) quando os estudos tiverem a duração correspondente a 3 anos letivos, preparar-se com maior intensidade para uma de duas opções: ensino de 1ª e 2ª séries ou de 3ª e 4ª séries;

b) quando os estudos tiverem duração correspondente a 4 anos letivos optar, entre outras que a escola ofereça, por uma das seguintes áreas: Maternal e Jardim da Infância; 1ª e 2ª séries; 3ª e 4ª séries; Comunicação e Expressão, Estudos Sociais, Ciências para 5ª e 6ª séries.

EXEMPLOS DE CURRÍCULOS - O currículo mínimo constitui grande passo para a melhor formação do professor, atendendo aos objetivos da nova Lei.

Dá-se ênfase às disciplinas de conteúdo, diminuindo as didáticas especiais, que levavam os professores a saber como, mas não o que ensinar.

Tendo em vista as diversidades regionais, o diferente estágio educacional das várias Unidades da Federação e a própria Lei nº 5.692, que se caracterizou, entre outros aspectos, pela flexibilidade e criatividade, é aconselhável que se ofereçam alguns exemplos de currículos para formação do magistério.

Na composição curricular, ao selecionar os estudos, deve o sistema/educacional levar em consideração, a qualificação do seu corpo docente para cada um desses estudos, dando preferência àquelas para os quais têm professores com melhor qualificação.

É indispensável que o curso dê ao futuro professor oportunidade de realizar seu desenvolvimento intelectual em termos de cultura geral e profissional. Os programas de cada disciplina deverão atender à globalização de conhecimentos em torno de uma unidade. O futuro professor será levado a conhecer a escola de primeiro grau como instituição democrática, que visa à educação para o desenvolvimento, e também à compreensão da realidade social do meio onde vai atuar, de modo a integrar o aluno na comunidade.

A área de comunicação e expressão visará à aquisição de esquemas básicos de conhecimento sobre a Língua Portuguesa e a Literatura Brasileira, levando a estudos sobre a linguagem e a literatura infantil, integrando-a, através de unidades à educação artística e educação física.

Em Estudos Sociais, a História, a Geografia, a OSPB e a Educação Moral e Cívica deverão conduzir o professorando a uma redescoberta de sua própria região, através de estudos sobre seu Estado, e a evolução social e econômica que ali se operou desde o início de sua colonização, de forma que ele sinta a dimensão que a sua participação neste processo poderá ter e dele deseje participar. Incluir-se-á, também, em Estudos Sociais, o ensino das normas de trânsito, nos termos do Parecer nº 34/72.

Através das Ciências Físicas e Biológicas, os futuros professores deverão conhecer os fatos científicos sobre os quais se baseiam os conceitos fundamentais e as teorias das ciências, reconhecer o seu espírito e apreciar seus métodos, compreendendo que as ciências não podem prescindir dos métodos empíricos, culminando pela organização de um sistema de interferência e raciocínio que nelas se baseiam.

Na matemática dever-se-á focar sua estrutura básica, conduzindo o professorando a realizar todo o encadeamento de ações para que possa, futuramente, levar o educando, "com apoio em situações concretas, a compreender as estruturas da realidade e suas relações, deixando em segundo plano a aquisição de mecanismos puramente utilitários para a solução de problemas práticos" (Parecer nº 853/71 - pág. 31).

Sem se dispensar a habilidade do cálculo mental, deve-se entender que esta não constitui um fim, incluindo-a em construções lógicas mais amplas, das quais resulta.

Desta forma, no núcleo-comum, o professorando, no estudo de cada disciplina, deverá ser levado à descoberta de seus princípios e fundamentos básicos, ao interrelacionamento disciplinar, para se capacitar a desenvolver um currículo por meio de atividades globalizantes no ensino de 1º grau.

É importante ressaltar a relevância que deve ser dada à amplitude e ao aprofundamento dos conteúdos das diversas matérias, tendo em vista, a ampliação das tarefas cometidas aos professores, que poderão lecionar, de acordo com os estudos que vão desenvolver, até a 6ª série do ensino de 1º grau.

A formação especial será constituída de:

- Fundamento da Educação
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau
- Didática, incluindo Prática de Ensino

Os Fundamentos da Educação abrangerão, entre outros os aspectos biológicos, psicológicos, sociológicos, históricos e filosóficos da educação.

O aspecto histórico visará ao conhecimento do papel da educação na mudança das estruturas sociais e dos sistemas educacionais, com ênfase para o caso brasileiro.

Os aspectos psicológicos, biológicos e sociológicos deverão contribuir para o conhecimento integrado do educando no seu desenvolvimento e no seu ajustamento ao meio.

A Estrutura e o Funcionamento do Ensino de 1º Grau será estudada a partir dos fundamentos legais, técnicos e administrativos do nível escolar em que o futuro mestre irá atuar. Deve o futuro professor saber utilizar os conhecimentos adquiridos no estudo do diagnóstico do sistema educacional do Brasil, tomando conhecimento dos problemas, suas causas e conseqüências, a fim de que, ciente de sua parcela de responsabilidade procure solucionar ou atenuar os problemas, diminuindo seus efeitos.

Indispensável, por exemplo, é desenvolver a habilidade no manuseio de dados gráficos e medidas estatísticas utilizadas em educação, proporcionando condições favoráveis à formação de uma atitude crítica e objetiva em face de fatos, problemas, soluções e decisões.

A Didática compreenderá estudos relativos à Metodologia do Ensino, sob os aspectos de planejamento, de execução do ato docente - discente e de verificação da aprendizagem, conduzindo à Prática de Ensino. Os três procedimentos não são apenas, interdependentes, como não raro indissociáveis, pois enquanto o planejamento implica em previsão da execução, esta já é o planejamento em ação; e a verificação é inseparável do ato docente, razão porque o antigo exame separado da vivência escolar é algo que não mais se aconselha. O ato de verificação deve levar não só ao julgamento do aluno, mas a uma auto-avaliação do professor e da própria escola. É portanto, um processo global.

Com relação à Prática de Ensino, o aluno-mestre, por meio de atividades diversas e observações diretas compreenderá a estrutura, organização e funcionamento da escola de 1º grau e entrará em contato com seu futuro campo de trabalho. Deverá ainda, aprender técnicas exploratórias que lhe permitam identificar e dimensionar os recursos comunitários, bem como estagiar em instituições que desenvolvam atividades relacionadas com sua futura habilitação. Poderá ser anterior, concomitantemente e posterior à Didática embora não haja dúvida de que a concomitância tem vantagens sobre as outras duas, por manter praticamente indissociáveis a teoria e a prática, isto é, o que se deve fazer e o que realmente se faz.

A prática de ensino deverá ser realizada nas próprias escolas da comunidade, sob a forma de estágio supervisionado.

Quando dizemos escolas da comunidade, estamos indicando o procedimento que nos parece o mais aconselhável, isto é, que o estágio seja realizado quer em escolas da rede oficial como da rede particular. Não deverão ser selecionadas somente escolas que não representam a realidade educacional do Estado, pois só assim o professorando conhecerá as possibilidades e as limitações de uma escola real.

Sempre que possível as escolas escolhidas deverão apresentar verdadeiro, mas positivo campo de estágio, para que o futuro mestre receba os exemplos salutareos que lhe servirão de modelo e inspiração na sua atividade docente.

Ressalte-se a extrema importância do papel do professor que supervisionará o estágio.

Para que a Prática de Ensino alcance sua rentabilidade ótima será necessário que os encarregados de supervisionar o estágio e os alunos - mestres melhor avaliem o trabalho realizado.

No currículo mínimo apresentado no Parecer nº 45/72 indicam-se opções para habilitação específica. Por exemplo: professor para Jardim de Infância e Ma

tornal; 1ª e 2ª séries; 3ª e 4ª; 5ª e 6ª, entre outras. Quando os estudos corresponderem a 4 anos, as opções poderão ser, ainda, mais numerosas.

Qualquer que seja a opção, deverá o futuro professor utilizar os estudos realizados em "Fundamentos da Educação", orientado-os em torno do educando da faixa etária correspondente à especialização escolhida, considerando o que se pode obter nesta idade; quais seus interesses e necessidades; como se processa seu desenvolvimento mental; como orientá-lo; como resolver os problemas de disciplina e formação de atitudes; etc...

Perceberá assim que de pouco ou nada valerá ter conhecimentos estanques, sem considerá-los em conjunto em suas influências recíprocas e em sua aplicação prática na ação educativa. Tal globalização terá que se adaptar ao educando.

O professorando que se estiver habilitando para 1ª e 2ª séries centrará seus estudos na Orientação, Princípios e Métodos do Ensino da Leitura e Escrita. O domínio da leitura e o desenvolvimento do gosto por ler constituem, sem dúvida, os principais objetivos do professor das 1ª e 2ª séries. A falta de domínio dos mecanismos da leitura e escrita representa uma barreira para o alargamento dos horizontes da vida pessoal, habilitação profissional e integração social, constituindo um dos maiores entraves ao desenvolvimento de uma Nação.

É preciso ter presente, no que diz respeito à arte de ler, que não basta o domínio dos mecanismos da leitura, mas também a capacidade de ler com compreensão e a consolidação da aprendizagem: a aquisição do gosto pela leitura e o desenvolvimento do hábito de ler.

A forma como se processa a iniciação da criança na aprendizagem da leitura tem importância capital. Daí a seriedade com que o professorando terá de dedicar-se a estudos, observações, preparo e seleção dos métodos e processos usados para o ensino da leitura.

Na habilitação para 3ª e 4ª séries deverá o professorando aprofundar os estudos das modernas técnicas de ensino, instrumentalizando-se para a criteriosa utilização do trabalho em grupo, trabalho diversificado, trabalho independente, etc... Da mesma maneira deverá informar-se sobre os recursos audiovisuais, meios auxiliares no processo de compreensão, fixação e avaliação da aprendizagem.

Na habilitação para 5ª e 6ª séries, o professorando deverá ser polivalente, preparando-se para lecionar áreas de estudo. Nesse caso, a carga horária deverá ser distribuída entre os estudos específicos das disciplinas que compõem cada matéria correspondente à especialização escolhida: Comunicação e Expressão, Estudos Sociais ou Ciências.

Como se vê, a 4ª série do antigo ensino normal existente em alguns sistemas estaduais não corresponde à 4ª série do novo ensino de 2º grau. No primeiro caso, o aluno-mestre preparava-se para lecionar na escola primária de então. A 4ª série que agora se estrutura destina-se à preparação do professor para lecionar até à 6ª série do 1º grau que não corresponde, exatamente, ao antigo primário.

A flexibilidade da estrutura curricular proposta possibilita que os Conselhos Estaduais de Educação e os estabelecimentos de ensino, sem fugirem às diretrizes básicas aqui traçadas, reorganizem seus próprios currículos, acrescentando novos estudos, ou remanejando os já previstos. Isto porque os que aqui estão relacionados poderão ser tratados como disciplinas (com duração anual ou semestral), integradas através de projetos, ou ainda, como partes de uma disciplina

É preciso não esquecer o parágrafo 2º do art. 6º:

"No ensino de 2º grau, admitir-seão variações não somente de carga horária como do número de períodos letivos em que seja incluída cada disciplina e, eventualmente, área de estudo ou atividade".

Além da fórmula apresentada nos Quadros I e II, para estudos já correspondentes a 3 e 4 anos letivos, partindo do currículo mínimo já aprovado pelo Parecer nº 45/72, apresentamos, ainda, os quadros III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, com diferentes sugestões de distribuição de carga horária, mantendo o núcleo de educação geral (Parecer nº 853/71) e, com predominância, a parte de formação especial (Parecer nº 45/72). Voltamos a insistir que esses quadros são, meramente, exemplificativos.

O trabalho realizado pelo Professor é altamente complexo e difícil, exigindo adequada formação e atualização permanentes. O ideal de melhorar é indispensável ao educador. Ao escolher a profissão, já se faz ato de fé em que a humanidade, e cada um de nós em particular, somos suscetíveis de constantes aperfeiçoamento. Essa constatação terá que aliar-se a uma resolução racional e permanente de melhorar o principal agente da obra educacional: o professor.

CONCLUSÃO DA CÂMARA - A Câmara de Ensino de 1º e 2º graus aprova o parecer do Relator. Sala das Sessões, em 05 de abril de 1972.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO - (1ª à 4ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU) - 2.200 HORAS

CORRESPONDENTE A 3 SÉRIES

QUADRO I

NÚCLEO COMUM		FORMAÇÃO GERAL	FORMAÇÃO ESPECIAL	
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO		Língua Portuguesa e Literatura brasileira Educação Artística Educação Física	Fundamentos da Educação	
H 300	C 20		H 510	C 34
ESTUDOS SOCIAIS		História Geografia Educação Moral OSPB	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau	
H 240	C 16		H 105	C 7
CIÊNCIAS		Matemática Ciências Físicas e Biológicas Programas de Saúde	Didática As horas restantes se rão destinadas ao es- tágio prático supervi- sionado	
H 300	C 20		H 405	C 27

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO - (1ª à 6ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU) - 2.900 HORAS

CORRESPONDENTE A 4 SÉRIES

QUADRO II

NUCLEO COMUM	FORMAÇÃO GERAL	FORMAÇÃO ESPECIAL								
<p>COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO</p> <table border="1"> <tr> <td>H</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>390</td> <td>24</td> </tr> </table>	H	C	390	24	<p>Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Educação Artística Educação Física</p>	<p>Fundamentos da Educação</p> <table border="1"> <tr> <td>H</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>660</td> <td>44</td> </tr> </table>	H	C	660	44
H	C									
390	24									
H	C									
660	44									
<p>ESTUDOS SOCIAIS</p> <table border="1"> <tr> <td>H</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>360</td> <td>24</td> </tr> </table>	H	C	360	24	<p>Geografia História Educação Moral e Cívica OSP</p>	<p>Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau</p> <table border="1"> <tr> <td>H</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>135</td> <td>9</td> </tr> </table>	H	C	135	9
H	C									
360	24									
H	C									
135	9									
<p>CIÊNCIAS</p> <table border="1"> <tr> <td>H</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>390</td> <td>75</td> </tr> </table>	H	C	390	75	<p>Matemática Ciências Físicas e Biológicas Programas de Saúde</p>	<p>Didática As horas restantes serão destinadas ao estágio prático supervisionado</p> <table border="1"> <tr> <td>H</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>800</td> <td>40</td> </tr> </table>	H	C	800	40
H	C									
390	75									
H	C									
800	40									

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTERIO - (1ª a 4ª ou 5ª SÉRIES DO ENSINO DE 1º GRAU) - 2 490 HORAS - 3 ANOS
 QUADRO III

NÚCLEO COMUM		FORMAÇÃO GERAL	FORMAÇÃO ESPECIAL					
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO		Língua Portuguesa e Literatura Bra sileira Educação Artística Educação Física	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	Aspectos biológicos psicológicos, socio lógicos, históricos e filosóficos da Educação.	HABILITAÇÃO PARA 1ª E 2ª SÉRIES Desenvolvimento Psico-motor e social da criança na faixa etária correspondente.			
	H 300				C 10	HABILITAÇÃO PARA 3ªs E 4ªs SÉRIES Desenvolvimento Psico-social da criança na faixa etária correspondente.		
ESTUDOS SOCIAIS		Geografia História Educação Moral e Cívica OSPB	H 570	C 19	Aspectos legais, téc nicos e administra tivos. Aspectos estatísti cos.	HABILITAÇÃO DA 1ª A 4ª SÉRIES Observação e interpretação dos fundamen tos legais, técnicos e administrativos de uma unidade escolar. Desenvolvimento e aplicação de medidas estatísticas utilizadas em educação.		
	H 270		C 9	ESTRUTURA E FUNCIONAMEN DO ENSINO DE 1º GRAU				
CIÊNCIAS		Matemática Ciências Físicas e Biológicas Programas de Saúde	H 270	C 9	Aspectos de planeja mento, execução e verificação da apren dizagem.	HABILITAÇÃO PARA 1ªs E 2ªs SÉRIES Orientação, princípios e métodos do en sino da leitura e escrita		
				HABILITAÇÃO PARA 3ªs E 4ªs SÉRIES Técnicas de ensino e aprendizagem				
				H 360	C 12	Estágio supervisionado em estabelecimentos de ensino de 1º grau.		
	H 300		C 10	H 420	C 14			

NÚCLEO COMUM		FORMAÇÃO GERAL		FORMAÇÃO ESPECIAL									
<p>COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO</p>	<p>Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Educação Artística Educação Física</p>	<p>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO</p>	<p>Aspectos biológicos, psicológicos, sociológicos, históricos e filosóficos da Educação</p>	Habilitação para Maternal e Jardim da Infância	Desenvolvimento Psico-motor-social da criança na faixa etária correspondente								
				Habilitação para 1ªs e 2ªs séries	Desenvolvimento Psico-motor e social da criança na faixa etária correspondente								
				Habilitação para 3ªs e 4ªs séries	Desenvolvimento Psico-social da criança na faixa etária correspondente								
				Habilitação para Comunicação e Expressão (5ªs e 6ªs séries)	Desenvolvimento Psico-social da criança na faixa etária correspondente								
				Habilitação para estudos sociais (5ªs e 6ªs séries)	Desenvolvimento Psico-social da criança na faixa etária correspondente								
				Habilitação para ciências (5ªs e 6ªs séries)	Desenvolvimento Psico-social da criança na faixa etária correspondente								
<table border="1"> <tr> <td>H</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>390</td> <td>13</td> </tr> </table>	H	C	390	13		<table border="1"> <tr> <td>H</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>570</td> <td>19</td> </tr> </table>	H	C	570	19			
H	C												
390	13												
H	C												
570	19												
<p>ESTUDOS SOCIAIS</p>	<p>Geografia História Educação Moral e Cívica OSPB</p>	<p>ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU</p>	<p>Aspectos legais técnicos e administrativos Aspectos estatísticos.</p>	<p>Habilitação da 1ª à 4ª série Observação e interpretação dos fundamentos legais, técnicos e administrativo de uma unidade escolar. Desenvolvimento e aplicação de medidas estatísticas utilizadas em educação.</p>									
<table border="1"> <tr> <td>H</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>390</td> <td>13</td> </tr> </table>	H	C	390	13		<table border="1"> <tr> <td>H</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>270</td> <td>9</td> </tr> </table>	H	C	270	9			
H	C												
390	13												
H	C												
270	9												

CIÊNCIAS	Matemática Ciências Físicas e Biológicas Programas de Saúde	DIDÁTICA	Aspectos de planejamento execução e Verificação da aprendizagem	Habilitação para Maternal e Jardim da Infância	Técnicas de Ensino e Aprendizagem Educação Artística (Plástica e Musical Orientação e Jogos no Jardim da Infância Orientação para o desenvolvimento da <u>Lin</u> <u>guagem Oral</u>
				Habilitação para 1 ^{as} e 2 ^{as} séries	Técnicas de Ensino e Aprendizagem Orientação Princí - pios e Métodos do <u>En</u> <u>da</u> Leitura e Escrita Orientação para o De senvolvimento da <u>Lin</u> <u>guagem</u> . Recreação e Jogos
				Habilitação para 3 ^{as} e 4 ^{as} séries	Técnicas de Ensino e Aprendizagem Princípios Didáticos e Técnicas da Recrea ção e Jogos Educação Artística
				Habilitação para Comunicação e Ex - pressão (5 ^{as} e 6 ^{as} séries)	Técnicas de Ensino e Aprendizagem Fundamentos Didáti - cos e Técnicos da Educação Física, Re - creação e Jogos Educação Artística (Plástica e Musical)
				Habilitação para Estudos Sociais (5 ^{as} e 6 ^{as} séries)	Técnicas de Ensino e Aprendizagem
				Habilitação para Ciências (5 ^{as} e 6 ^{as} séries)	Técnicas de Ensino e Aprendizagem
II 390	C 13	II 360	C 12	Estágio supervisionado em estabelecimentos de Ensino de 1º grau.	
		H 420	C 14		

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO (1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU)
2.205 HORAS - 3 ANOS - QUADRO V

17.

1ª série - 735 horas	EDUCAÇÃO GERAL (375 horas)	FORMAÇÃO ESPECIAL (360 horas)
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU
2ª série - 735 horas	EDUCAÇÃO GERAL (225 horas)	FORMAÇÃO ESPECIAL (510 horas)
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo Prática de Ensino
3ª série - 735 horas	EDUCAÇÃO GERAL (150 horas)	FORMAÇÃO ESPECIAL (585 horas)
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo Prática de Ensino

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO (1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU)
2.205 HORAS - 3 ANOS - QUADRO VI

1ª série - 735 horas	EDUCAÇÃO GERAL - 70%	FORMAÇÃO ESPECIAL - 30%
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU
2ª série - 735 horas	EDUCAÇÃO GERAL - 30%	FORMAÇÃO ESPECIAL - 70%
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo Prática de Ensino
3ª série - 735 horas	FORMAÇÃO ESPECIAL - 735 horas - 100%	
	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo Prática de Ensino	

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO (1ª À 4ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU)
2.205 HORAS - 3 ANOS - QUADRO VII

18.

1ª série - 735 horas	EDUCAÇÃO GERAL (441 horas) 60%	FORMAÇÃO ESPECIAL (294 horas) 40%							
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS <table border="1" style="float: right; margin-top: 10px;"> <tr><td>H</td><td>C</td></tr> <tr><td>435</td><td>29</td></tr> </table>	H	C	435	29	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU <table border="1" style="float: right; margin-top: 10px;"> <tr><td>H</td><td>C</td></tr> <tr><td>300</td><td>20</td></tr> </table>	H	C	300
H	C								
435	29								
H	C								
300	20								
2ª série - 735 horas	EDUCAÇÃO GERAL (294 horas) 40%	FORMAÇÃO ESPECIAL - 60%							
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS <table border="1" style="float: right; margin-top: 10px;"> <tr><td>H</td><td>C</td></tr> <tr><td>300</td><td>20</td></tr> </table>	H	C	300	20	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo Prática de Ensino <table border="1" style="float: right; margin-top: 10px;"> <tr><td>H</td><td>C</td></tr> <tr><td>435</td><td>29</td></tr> </table>	H	C	435
H	C								
300	20								
H	C								
435	29								
3ª série - 735 horas	735 HORAS - FORMAÇÃO ESPECIAL - 100%								
	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo Prática de Ensino <table border="1" style="float: right; margin-top: 10px;"> <tr><td>H</td><td>C</td></tr> <tr><td>735</td><td>49</td></tr> </table>		H	C	735	49			
H	C								
735	49								

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO (JARDIM DE INFÂNCIA, 1ª e 2ª - 3ª e 4ª série) - 2.900 HORAS - 4 ANOS - QUADRO VIII

1ª série - 725 horas	EDUCAÇÃO GERAL(435 horas) - 60%	FORMAÇÃO ESPECIAL (290 horas) - 40%
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU
2ª série - 725 horas	EDUCAÇÃO GERAL(290 horas)	FORMAÇÃO ESPECIAL (435 horas)
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo a Prática de Ensino
	EDUCAÇÃO GERAL (145 horas) -	FORMAÇÃO ESPECIAL (580 horas) -
3ª série 725 horas	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo a Prática de Ensino. De acordo com a habilitação escolhida

4ª série - 725 horas	EDUCAÇÃO GERAL (300 horas) 41%	FORMAÇÃO ESPECIAL (425 horas) 59%
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo a Prática de Ensino. De acordo com a habilitação escolhida

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO - (JARDIM DE INFÂNCIA - 1ª E 2ª SÉRIES 3ª E 4ª SÉRIES) - 2.900 HORAS - 4 ANOS - QUADRO IX

1ª série-725 horas	EDUCAÇÃO GERAL (435 horas) - 60%	FORMAÇÃO ESPECIAL (290 horas) 40%
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU
2ª série-725 horas	EDUCAÇÃO GERAL (217 horas)	FORMAÇÃO ESPECIAL (508 horas)
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo a Prática de Ensino.
3ª série- 725 horas	EDUCAÇÃO GERAL (217 horas)	FORMAÇÃO ESPECIAL (508 horas)
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo a Prática de Ensino.
4ª série - 725 horas	EDUCAÇÃO GERAL (300 horas) 41%	FORMAÇÃO ESPECIAL (425 horas) 59%
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo a Prática de Ensino. De acordo com a habilitação escolhida

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO (5ª e 6ª SÉRIES - 2.900 HORAS - 4 ANOS - QUADRO X

1ª série-725 horas	EDUCAÇÃO GERAL (435 horas) 60%	FORMAÇÃO ESPECIAL (290 horas) 40%
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU
2ª série-725 horas	EDUCAÇÃO GERAL (290 horas) 40%	FORMAÇÃO ESPECIAL (435 horas) 60%
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo a Prática de Ensino.

continuação QUADRO X

3ª série-725 horas	EDUCAÇÃO GERAL (145 horas) 20%	FORMAÇÃO ESPECIAL (580 horas) 80%
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ESTUDOS SOCIAIS CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DIDÁTICA, incluindo a Prática de Ensino.
4ª série - 725 horas	EDUCAÇÃO GERAL (300 horas) 41%	FORMAÇÃO ESPECIAL (425 horas) 59%
	ESTUDOS DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕE A MATÉRIA CORRESPONDENTE À HABILITAÇÃO ESCOLHIDA	TÉCNICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM FUNDAMENTOS DIDÁTICOS E TÉCNICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA, RECREAÇÃO E JOGOS,tec. De acordo com a habilitação escolhida.

Relator: Cons. MARIA TEREZINHA TOURINHO SARAIVA